

ESP-FUND.P/CONSERV.PROD.FLORESTAL DO EST.SP

Estudo Técnico Preliminar 109/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 262.00006316/2025-17

2. Descrição da necessidade

A **abertura de novo processo** se faz necessária em razão da **interrupção dos serviços prestados pela empresa Limpadora Libem LTDA**, contratada por meio do **Contrato nº 22131-7-01-11**, cuja **vigência será encerrada em 11/08 /2025**, em decorrência da **inscrição da empresa no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal)**, o que inviabilizou legalmente a continuidade dos pagamentos e, conseqüentemente, da prestação dos serviços contratados.

Dessa forma, justifica-se a **realização da operação fora do prazo regulamentar**, considerando a **necessidade urgente de garantir a continuidade dos serviços essenciais de limpeza, asseio e conservação predial** nas diversas unidades da Fundação Florestal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
fundação florestal	lucimara zanetti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da assinatura;

O prazo mencionado poderá ser prorrogado por igual ou período inferior e sucessivo, a critério da CONTRATANTE, até o limite de 48 meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente;

A contratada poderá se opor à prorrogação de que trata o parágrafo anterior, desde que faça mediante documento escrito, recepcionado pelo contratante em até sessenta dias antes do vencido do contrato ou cada uma das prorrogações do prazo de vigência;

Considerações Gerais

Todos os serviços devem ser realizados respeitando a legislação vigente mais atual, todas as normas técnicas correspondentes, em suas últimas versões devidamente citadas, além das recomendações da administração para não representar risco ou desconforto para os usuários da área e moradores das proximidades;

Todas as atividades devem seguir as normas regulamentadoras sobre Segurança e Saúde no Trabalho em suas últimas versões;

Durante a execução dos trabalhos a CONTRATADA deverá atuar de forma integrada com os demais prestadores de serviço da área, em especial os encarregados de vigilância e conservação predial, conforme orientação da CONTRATANTE, inclusive na programação das atividades;

Na taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, ofertada pela CONTRATADA por ocasião da licitação deverão ser incluídas todas as despesas indiretas relativas aos gastos com a respectiva administração central e local, com o fornecimento de uniformes e equipamentos de segurança, bem como com o recolhimento de todos os impostos, taxas e demais ônus legais cabíveis, além, é claro, do valor relativo à taxa de lucro almejada;

Sempre que for executada atividade que possa oferecer a critério da CONTRATANTE, qualquer tipo de risco aos frequentadores ou funcionários do local, ou a necessidade de interdição de áreas, a CONTRATADA deverá providenciar, previamente, sinalização que indique tal ocorrência e/ou seu adequado isolamento, devendo, portanto, possuir e dispor no local de material para sinalização deste isolamento conforme o caso;

A CONTRATADA deverá atender às diretrizes e determinações da CONTRATANTE referentes ao desenvolvimento de seus trabalhos de forma a minimizar possíveis impactos negativos aos frequentadores, vizinhos e aos objetivos gerais das áreas protegidas

5. Levantamento de Mercado

Informamos que, para fins de levantamento de mercado visando à contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para as unidades da Fundação Florestal, foram adotados como referência o volumes publicado pelo CATERC (Catálogo de Referência de Serviços Terceirizados da Administração Pública Federal), especificamente:

- Volume 3 – Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, utilizado como base para as unidades administrativas, núcleos operacionais, centros de apoio e demais estruturas com características predominantemente internas.

A utilização desses parâmetros busca garantir a adequação técnica, a razoabilidade dos preços estimados e a compatibilidade com as práticas do setor público, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e do planejamento das contratações, conforme orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2020

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de limpeza, asseio e conservação predial**, com fornecimento de **mão de obra, materiais e equipamentos**, para atendimento das unidades vinculadas à **Fundação Florestal**, tanto em estruturas administrativas quanto nas áreas operacionais e de uso público.

A **Fundação Florestal é responsável pela gestão de 154 Unidades de Conservação no Estado de São Paulo**, que abrangem diferentes biomas e apresentam características diversas, incluindo centros de visitantes, bases operacionais,

alojamentos, refeitórios, áreas administrativas, entre outras estruturas. Muitas dessas unidades recebem **altos volumes de visitantes**, o que exige **serviços constantes de limpeza e manutenção**, especialmente nas áreas de maior circulação.

A contratação visa garantir a **higienização e conservação de ambientes internos e externos**, assegurando **condições adequadas de salubridade, segurança, conforto e bem-estar** aos servidores, visitantes, pesquisadores e demais usuários. Também contribui para a **preservação do patrimônio público** e a **manutenção da imagem institucional da Administração Pública**.

A solução adotada permite atender, de forma padronizada e eficiente, às necessidades operacionais das unidades da Fundação Florestal, diante da inexistência de quadro próprio para a execução dessas atividades. A prestação dos serviços será dimensionada de acordo com a especificidade de cada unidade, respeitando suas particularidades e volume de atendimento.

Para definição dos parâmetros de contratação, foi utilizado como referência o **Catálogo de Serviços Terceirizados da Administração Pública Federal (CATERC)**, volumes **E.5 – Limpeza em Parques** e **Volume 3 – Limpeza, Asseio e Conservação Predial**, visando garantir **adequação técnica e economicidade**.

A adoção dessa solução permitirá à Fundação Florestal manter a **continuidade e a qualidade dos serviços públicos**, respeitando os princípios da administração pública e assegurando a efetividade da gestão das áreas protegidas sob sua responsabilidade.

Locais de Execução dos Serviços, Endereços e Responsáveis-

Os locais onde os serviços serão executados, bem como os respectivos endereços e responsáveis, estão detalhados no ANEXO I deste edital.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Local e tipo de serviços	Área - M ²
520.000 Gerência do Litoral Norte	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	150,000
Vidros Externos - Semestral - sem risco	30,000
Total	180,000
520.004 Marina Pier Saco da Ribeira	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	94,000
Áreas Internas - almoxarifados/galpões	80,000
Total	174,000
520.006 PE Ilhabela	

Áreas Internas - pisos frios área até 750m²	395,000
Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes	258,000
Áreas Externas - varrição e arruamentos até 750m² - parques	450,000
Áreas Internas - saguão, hall e salão	550,000
Vidros Externos - Trimestral - sem risco	80,000
Vidros Externos - Trimestral - com risco	165,000
Total	245,000
520.011 PESM Núcleo Caraguatatuba - Base Gravi	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m²	100,000
Áreas Externas - pátios e áreas Verdes - Média Frequência até 750m²	30,000
Vidros Externos - Trimestral - sem risco	60,000
Total	90,000
520.011 PESM Núcleo Caraguatatuba - Sede	
Áreas Internas - pisos frios > 750m²	760,000
Áreas Internas - almoxarifados/galpões	100,000
Áreas Externas - pátios e áreas Verdes - Média Frequência até 750m²	240,000
Vidros Externos - Trimestral - sem risco	50,000
Total	290,000
520.015 PESM Núcleo Picinguaba - Sede	
Áreas Internas - pisos frios > 750m²	800,000
Áreas Internas - almoxarifados/galpões	100,000
Vidros Externos - Trimestral - com risco	80,000

Vidros Externos - Trimestral - sem risco	280,000
Total	360,000
520.015 PESH Núcleo Picinguaba - Base Cambucá	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	600,000
Áreas Internas - almoxarifados/galpões	300,000
Vidros Externos - Trimestral - sem risco	30,000
Total	330,000
520.016 PESH Núcleo São Sebastião	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	100,000
Áreas Externas - pátios e áreas Verdes - Média Frequência até 750m ²	320,000
Vidros Externos - Trimestral - sem risco	12,000
Total	332,000
520.017 PESH Núcleo Padre Dória - Sede	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	183,000
Total	183,000
520.017 PESH Núcleo Padre Dória – Base Capela	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	100,000
Total	100,000
520.017 PESH Núcleo Padre Dória – Base Guardiã	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	90,000
Total	90,000
530.007 EEc Bananal	

Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	100,000
Áreas Internas - almoxarifados/galpões	350,000
Áreas Internas - oficinas	100,000
Áreas Externas - varrição e arruamentos até 750m ²	300,000
Total	400,000
530.009 PE Campos do Jordão	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	420,000
Áreas Internas - saguão, hall e salão	300,000
Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes	300,000
Vidros Externos - Trimestral - sem risco	34,000
Total	334,000
530.011 PESM Núcleo Cunha	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	500,000
Áreas Internas - almoxarifados/galpões	500,000
Áreas Internas - Sanitários de uso coletivo área até 750m ²	100,000
Áreas Externas - varrição e arruamentos > 750m ² - parques	755,000
Áreas Externas - pátios e áreas Verdes - Média Frequência até 750m ²	500,000
Vidros Externos - Trimestral - sem risco	100,000
Total	600,000
530.012 PESM Núcleo Santa Virginia	
Áreas Internas - pisos frios > 750m ²	800,000
Áreas Internas - almoxarifados/galpões	328,000

Áreas Internas - oficinas	204,000
Áreas Externas - varrição e arruamentos > 750m ² - parques	1.530,000
Áreas Externas - pátios e áreas Verdes - Média Frequência > 750m ²	3.000,000
Vidros Externos - Trimestral - sem risco	105,000
Total	3.105,000
530.014 VF Pindamonhangaba	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	121,000
Áreas Internas - saguão, hall e salão	63,000
Áreas Internas - Sanitários de uso coletivo área até 750m ²	15,000
Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes	47,000
Áreas Externas - varrição e arruamentos até 750m ²	40,000
Vidros Externos - Trimestral - sem risco	24,000
Total	64,000
530.020 PE Itaberaba - Base Operacional	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	100,000
Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes	120,000
Vidros Externos - Trimestral - sem risco	17,000
Total	137,000
540.003 PE Xixová Japui	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	400,000
Vidros Externos - Trimestral - sem risco	100,000
Total	500,000

540.004 PESM Núcleo Curucutu - Base Emburá	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	300,000
Áreas Internas - almoxarifados/galpões	100,000
Áreas Internas - oficinas	272,000
Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes	313,000
Áreas Externas - pátios e áreas Verdes - Alta Frequência > 750m ²	1.500,000
Áreas Externas - pátios e áreas Verdes - Média Frequência > 750m ²	2.000,000
Vidros Externos - Trimestral - sem risco	77,000
Total	2.077,000
540.005 PESM Núcleo Itariru	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	300,000
Áreas Internas - almoxarifados/galpões	90,000
Vidros Externos - Trimestral - sem risco	50,000
Total	140,000
540.006 PESM Núcleo Itutinga Pilões - Base Guariúma	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	300,000
Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes	100,000
Áreas Externas - varrição e arruamentos até 750m ² - parques	200,000
Vidros Externos - Trimestral - sem risco	30,000
Áreas Internas - Sanitários de uso coletivo área até 750m ²	70,000
Total	100,000
540.006 PESM Núcleo Itutinga Pilões - Sede	

Áreas Internas - pisos frios área até 750m²	460,000
Áreas Internas - almoxarifados/galpões	300,000
Áreas Internas - saguão, hall e salão	289,000
Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes	350,000
Áreas Externas - varrição e arruamentos até 750m² - parques	192,000
Vidros Externos - Trimestral - sem risco	50,000
Vidros Externos - Semestral - sem risco	100,000
Áreas Internas - Sanitários de uso coletivo área até 750m²	50,000
Total	150,000
540.006 PESH Núcleo Itutinga Pilões - Base Tibiriça	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m²	60,000
Áreas Internas - almoxarifados/galpões	400,820
Total	460,820
540.008 PE Restinga de Bertioga	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m²	125,000
Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes	150,000
Áreas Externas - pátios e áreas Verdes - Média Frequência até 750m²	50,000
Vidros Externos - Trimestral - sem risco	10,000
Total	60,000
620.001 APA Ilha Comprida	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m²	190,000
Total	190,000

620.007 EEc Jureia Itatins - Sede	
Áreas Internas - pisos frios > 750m ²	1.110,000
Áreas Internas - almoxarifados/galpões	40,000
Total	1.150,000
620.008 PE Campina do Encantado	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	280,000
Áreas Internas - almoxarifados/galpões	76,000
Áreas Internas - oficinas	64,000
Áreas Externas - pátios e áreas Verdes - Média Frequência até 750m ²	120,000
Total	184,000
620.009 PE Ilha do Cardoso	
Áreas Internas - pisos frios > 750m ²	751,000
Áreas Internas - Sanitários de uso coletivo área até 750m ²	30,000
Total	781,000
630.008 PE Carlos Botelho	
Áreas Internas - pisos frios > 750m ²	800,000
Áreas Internas - Sanitários de uso coletivo área até 750m ²	253,000
Total	1.053,000
630.009 PE Caverna do Diabo	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	412,000
Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes	600,000
Áreas Externas - varrição e arruamentos > 750m ² - parques	1.500,000

Áreas Externas - coleta detritos pátios/áreas verdes - Freq. Diária (em ha)	0,300
Total	1.500,300
630.011 PE Jurupará – Base Itaguapeva	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	266,000
Áreas Internas - Sanitários de uso coletivo área até 750m ²	20,000
Áreas Externas - varrição e arruamentos até 750m ² - parques	57,000
Total	77,000
630.011 PE Jurupará – Base Juquiá Bonito	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	266,000
Áreas Internas - oficinas	62,000
Áreas Internas - Sanitários de uso coletivo área até 750m ²	18,000
Áreas Externas - varrição e arruamentos até 750m ² - parques	56,000
Total	74,000
630.013 PE Rio Turvo - Base Cedro	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	535,000
Áreas Internas - oficinas	170,000
Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes	80,000
Total	250,000
630.013 PE Rio Turvo - Base Capelinha	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m ²	83,000
Áreas Internas - Sanitários de uso coletivo área até 750m ²	12,000
Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes	18,000

Áreas Externas - pátios e áreas Verdes - Média Frequência até 750m²	70,000
Áreas Externas - coleta detritos pátios/áreas verdes - Freq. Diária (em ha)	0,200
Total	70,200
630.014 PE Turístico do Alto Ribeira - Base Santana	
Áreas Internas - pisos frios > 750m²	990,000
Áreas Internas - saguão, hall e salão	275,000
Áreas Externas - varrição e arruamentos até 750m² - parques	185,000
Áreas Internas - Sanitários de uso coletivo área até 750m²	216,000
Vidros Externos - Trimestral - sem risco	200,000
Total	416,000
630.014 PE Turístico do Alto Ribeira – Sede	
Áreas Internas - pisos frios > 750m²	990,000
Áreas Internas - saguão, hall e salão	275,000
Áreas Externas - varrição e arruamentos até 750m² - parques	185,000
Total	460,000
630.014 PE Turístico do Alto Ribeira – Base Ouro Grosso	
Áreas Internas - pisos frios área até 750m²	577,000
Áreas Internas - saguão, hall e salão	200,000
Áreas Internas - Sanitários de uso coletivo área até 750m²	250,000
Vidros Externos - Trimestral - sem risco	219,000
Total	469,000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.585.900,10

O Valor Total mensal estimado é de R\$ 5.585.900,10

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto, opta-se pela **não realização do parcelamento da solução**, uma vez que os **serviços de limpeza, asseio e conservação predial devem ser prestados de forma integrada e padronizada**, a fim de garantir eficiência operacional, uniformidade na execução e facilidade na gestão e fiscalização contratual.

A **unificação da contratação** permitirá maior controle da execução dos serviços, especialmente em função da grande quantidade de unidades atendidas, que demandam um planejamento logístico adequado e uma gestão centralizada da força de trabalho, dos insumos e dos equipamentos utilizados.

Além disso, a divisão da contratação em múltiplos contratos poderia acarretar **aumento de custos administrativos e operacionais**, duplicidade de equipes e dificuldade no acompanhamento da execução, o que contraria os princípios da economicidade e da eficiência.

Portanto, **não se recomenda o parcelamento da solução**, mas admite-se a divisão em **lotes técnicos e geográficos**, caso se comprove vantajosa e viável na etapa de elaboração do Termo de Referência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não possui interdependência direta com outros contratos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação proposta está alinhada com os objetivos institucionais e operacionais da Fundação Florestal, conforme previsto no seu planejamento estratégico e na identificação contínua das necessidades de suporte às atividades essenciais das Unidades de Conservação sob sua gestão.

Entretanto, a presente contratação está sendo conduzida fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947/2022, que trata da inserção das contratações no Plano de Contratações Anual (PCA). A situação decorre de fatores imprevistos e alheios ao controle da Administração, notadamente a interrupção dos serviços prestados pela empresa atual (Contrato nº 22131-7-01-11), cuja vigência será encerrada em 11/08/2025, em razão da inscrição da contratada no CADIN – o que inviabilizou a continuidade dos pagamentos e da execução contratual.

Diante da urgência na reposição do serviço essencial e da necessidade de garantir a continuidade das atividades institucionais, administrativas e operacionais, a abertura do novo processo se faz necessária, ainda que fora do prazo inicialmente planejado.

Assim, embora fora do cronograma previsto no PCA, a contratação mantém total aderência ao planejamento institucional, uma vez que atende diretamente à missão da Fundação Florestal de conservar e gerir as áreas protegidas do Estado de São Paulo, assegurando as condições adequadas de funcionamento das estruturas físicas que integram essa rede.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação assegura a continuidade dos serviços especializados de limpeza e conservação predial, fundamentais para manter ambientes saudáveis, seguros e adequados nas diversas unidades da Fundação Florestal. Essa medida contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, mitigação de riscos sanitários e promoção da qualidade ambiental nas áreas protegidas.

Além disso, a contratação reforça a imagem institucional, demonstrando o compromisso da Administração Pública com a excelência na gestão dos espaços públicos. Proporciona maior eficiência operacional ao contar com equipe qualificada e materiais adequados, garantindo o cumprimento das normas legais vigentes e elevando a experiência dos servidores, visitantes e demais usuários das Unidades de Conservação.

13. Providências a serem Adotadas

Serão adotadas medidas imediatas para garantir a continuidade dos serviços, incluindo a abertura célere do processo licitatório com criteriosa definição dos requisitos técnicos e dimensionamento das demandas. Será implementado rigoroso acompanhamento contratual por meio de fiscalização qualificada, aliada a canais eficientes de comunicação para rápida resolução de contingências. Ademais, será planejada a transição entre contratos para evitar descontinuidade, garantindo a capacitação contínua dos profissionais envolvidos e a conformidade com as normativas vigentes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A interrupção dos serviços de limpeza e conservação pode comprometer a saúde pública e a segurança dos usuários, além de acelerar a degradação do patrimônio público. Tal descontinuidade afeta negativamente a imagem institucional da Fundação Florestal e a qualidade ambiental das unidades sob sua gestão, prejudicando a experiência dos visitantes e o cumprimento das normas legais, com riscos administrativos e operacionais significativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação demonstra viabilidade técnica, econômica e operacional, dada a necessidade de mão de obra especializada e insumos inexistentes no quadro próprio da Fundação Florestal. O processo licitatório será fundamentado em pesquisa de mercado criteriosa, utilizando como referência os parâmetros técnicos e de preços constantes no CATERC (Catálogo de Serviços Terceirizados da Administração Pública Federal), o que assegura economicidade e conformidade com as normas vigentes. Operacionalmente, a medida viabiliza a continuidade dos serviços essenciais, imprescindíveis à manutenção da funcionalidade e integridade das unidades sob gestão, alinhando-se plenamente à missão institucional da Fundação Florestal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DEBORA FANTATO SILVA RODRIGUES

Analista



Assinou eletronicamente em 13/08/2025 às 10:56:01.